



**PORTARIA Nº. 2011/2013
DE 23/08/2013**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo 6128/2013, de 19 de agosto de 2013, Licença Especial (para tratar de assuntos particulares) não remunerada por 01 (um) ano, a partir de 19 de agosto de 2013, ao Servidor **José Borges Moreira**, portador do CPF nº. 558.845.809-59, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, admitido no serviço Público em 03 de março de 2008.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de agosto de 2013.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal